



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 53/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal

Realizada em 29 de Junho de 2016

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de Junho de 2016, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação 202/2016, de 1 de Junho, se aprovou a **“DESIGNAÇÃO DE JURIS PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL DIRIGENTE DO MUNICÍPIO DO BARREIRO”**

Aprovado por maioria, com 14 votos a favor, da CDU e do BE e 10 votos contra, do PS e PSD.

Barreiro, 29 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira

FREDERICO PEREIRA